

PORTARIA 960/2008

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 3.586/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, pelo período de 15 dias, o servidor PAULO SANSÃO AVILHANO, Braçal, matrícula nº 2610-7, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, por ter faltado injustificadamente ao serviço por dezoito dias durante o exercício de 2007, configurando assim falta de assiduidade elencada como dever funcional nos termos estatutários.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na ciência expressa do servidor.

São Sebastião, 7 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito